MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESIDENTE (FARIA LEMOS)

FALLA ... 4 MAIO 1886

FALLA

QUE O EXM. SR. DESEMBARGADOR

Francisco de Faria Lemos

DIRIGIO Á

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DE

MINAS GERAES

Na primeira sessão da vigesima sexta Legislatura

EM 4 DE MAIO

DE 1886

OURO PRETO

TYPOGRAPHIA DO « VINTE DE AGOSTO »

1886

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

CUMPRO o grato dever de installar os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria da 26.ª legislatura d'esta Assembléa.

Nomeado por Carta Imperial de 20 do mez findo, aceitei o honroso encargo de administrar uma das mais importantes provincias do Imperio, menos confiado na experiencia dos negocios publicos adquirida em outras commissões, do que no acrysolado civismo dos seus habitantes, e na provada sabedoria dos seus legisladores.

Em uma provincia como a vossa, cujas necessidades multiplicam-se e variam na proporção do seu vastissimo territorio, differentemente constituido em cada região, o mais experto administrador não póde prescindir do concurso permanente de todos quantos interessam-se por seu progresso e desenvolvimento.

Quando não fosse uma consequencia do livre systema politico que nos rege, a intervenção directa dos cidadãos no seu governo, seria uma necessidade indeclinavel, n'esta provincia, pela estreita dependencia em que se acha a administração de todos elles para a justa apreciação das questões que lhe são affectas.

Desvaneço-me de reconhecer este facto, porque nada lisongeará tanto o meu amor proprio, nem animará os meus desejos e intenções, quanto a convicção que em o meu espirito formar-se da effectiva e espontanea collaboração de todos os cidadãos d'esta liberrima provincia nos actos de minha administração.

Sinto que o espaço de algumas horas, decorrido da minha posse á installação dos vossos trabalhos, não permitta-me assignalar desde já o alto apreço, em que tenho essa collaboração, pela indicação de medidas uteis que, sujeitas ao vosso illustrado exame, e divulgadas pela discussão, viessem a constituir-se testemunhos claros e positivos da uniformidade de vistas do administrador e administrados.

Apenas empossado do cargo, não posso corresponder aos meus desejos e á vossa natural espectativa de outro modo que não seja assegurando-vos a sinceridade com que me enuncio a respeito das relações reciprocas de um e de outros, como agentes da prosperidade geral da provincia.

Nos relatorios recentemente organisados pelos meus dignos predecessores, os Exms. Srs. Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella e Antonio Teixeira de Souza Magalhães, e que vos serão apresentados, encontrareis detalhada exposição do estado dos negocios da provincia.

Esses importantes documentos, elaborados com tempo sob a influencia dos mais louvaveis impulsos do bem publico attendido, ministrar-vos-hão os dados de que carecerdes para o julgamento das duas administrações findas, e os esclarecimentos necessarios á adopção das medidas propostas á vossa sabedoria.

Aceitando-os como base dos vossos estudos legislativos, fareis justiça ás intenções e esforços dos seus illustrados autores, e contribuireis para attenuar a deficiencia da falla que vos apresento, forçado pelo cumprimento do dever e urgido pela estreiteza do tempo.

Não devo, entretanto, perder o primeiro ensejo que se me offerece de dirigir-me aos legisladores da provincia, para encarecer todo o seu zelo e patriotismo em prol de um

objecto que, nas circumstancias actuaes, basta para constituir um programma politico de governo, e para penhorar o reconhecimento de todos os bons cidadãos.

Refiro-me á severa economia que deve presidir á decretação das despezas.

Si em todos os tempos, ainda nos mais prosperos, os dinheiros publicos não devem ser applicados senão á satisfação de necessidades reaes, mal comprehende-se que sejam desviados d'essa applicação, attrahidos por illusorias perspectivas de resultados compensadores, quando o estado financial da provincia não lhe permitte sequer desafogar-se dos avultados compromissos já contrahidos.

Não é um grito de alarma que lanço no seio da provincia desapercebida; pois que ella conhece perfeitamente as suas condições orçamentarias, e mais que nenhuma outra sabe desempenhar-se das suas obrigações, a exemplo de cada um dos seus filhos, que fazem da honradez e sinceridade postas nas transacções particulares a base do caracter altivo e independente que possuem.

Incitando-vos á economia das rendas publicas, o meu fim é chamar a vossa attenção para esta face da administração, que exige de par com os mais assiduos cuidados e vigilante discrição do poder encarregado de applical-as, a mais conveniente distribuição e incessante fiscalisação do poder que as decreta, em ordem a aproveitarem aos proprios contribuintes, revertendo a favor d'estes em obras de reconhecida utilidade.

Do relatorio com que o honrado 1.º vice-presidente passou-me a administração no dia 1.º do corrente, e a que já tive occasião de alludir, consta que as rendas da provincia tendem a melhorar, notando-se no exercicio de 1884—1885 um excesso de 291:100$301 sobre a importancia orçada da receita, e sendo provavel que a despeza do mesmo exercicio, uma vez encerrado, deixe o saldo de 357:286$395.

Da comparação das rendas dos dous ultimos exercicios findos de 1883—1884 e 1884—1885 resulta em favor d'este a differença de 576:380$805.

Esta differença avulta mais no corrente exercicio, no qual a arrecadação da renda do 1.º semestre já attinge á somma de 1,942:222$092 e calcula-se que subirá a 3,142:222$092.

São animadores os dados fornecidos pelo citado documento official, e me confirmam na convicção do grandioso futuro que de perto aguarda a vossa admiravel provincia. Mas por isso mesmo cumpre fazer a mais severa applicação dos dinheiros arrecadados, para que, livres dos pesados encargos existentes, possa ella mais depressa enveredar desassombradamente pelo caminho de todos os progressos, e occupar o logar de honra que predestinou-lhe a prodiga natureza no banquete civilisador de suas irmãs.

Não consiste sómente a economia que vos lembro, e que de minha parte prometto-vos solemnemente observar, na boa e escrupulosa applicação das rendas da provincia; mas tambem na rigorosa e exacta arrecadação dos impostos e direitos fiscaes, que nem sempre são cobrados na devida proporção, e muitas vezes são sacrificados a intoleraveis condescendencias, á desidia e á má fé de agentes frouxos ou criminosos.

Como medida complementar das deliberações que houverdes de tomar sobre tão importante e momentoso assumpto, cumpre que seja restringido o objecto da fiança dos empregados arrecadadores a titulos da divida publica geral ou provincial e documentos de valores depositados em estabelecimentos do governo, sempre que a responsabilidade do afiançado exceder a certo e determinado limite.

De minha parte providenciarei, para que seja real e effectiva, e não apparente e illusoria, a fiança que tiver de prestar o empregado isento da disposição restrictiva, como apparentes e illusorias têm sido até agora quasi todas as fianças dos pequenos e grandes responsaveis.

Outro assumpto me prende a attenção, e para elle igualmente solicito o auxilio de vossas luzes: a instrucção publica.

Problema complexo que encerra a solução de quantas questões possam interessar o espirito humano nas suas variadissimas manifestações, pena é que n'esta provincia a in-

strucção publica não corresponda aos intuitos do legislador, sempre disposto a alargar-lhe os dominios e a votar-lhe as despezas, ao amor ás lettras que manifestam os seus habitantes e ao alto grau de cultura intellectual que possuem muitos d'elles, e sempre illudido nas esperanças depositadas na grandeza dos seus esforços e sacrificios, e condemnado a rolar essa especie de rochedo de Sysipho.

Sem inquirir das causas que retardam o desenvolvimento dá instrucção publica da provincia, e quasi inutilisam as medidas adoptadas em leis e regulamentos, porque nem me sobra tempo, nem conheço ainda os vicios da sua organisação, assignalo o facto sob a fé de informações que reputo fidedignas, ministradas por pessoas competentes e autorizadas.

A vós corre o dever de instituir rigoroso exame sobre essas causas, afim de que possam ser removidas, e da instrucção publica de vossa provincia se possa dizer o que do caracter e das aptidões intellectuas dos vossos concidadãos affirmam com justiça todos os que travaram com elles relações ou visitaram-lhes as remotas habitações.

Parece-me, entretanto, que a escolha do pessoal docente, nem sempre feita entre os mais aptos, muito ha concorrido para o estacionamento do progresso n'esse ramo do serviço publico, bem como a falta de material apropriado ao funccionamento das escolas, muitas das quaes ou se acham completamente desprovidas de instrumentos modernos de ensino, ou conservam os antigos na sua fórma rustica e primitiva.

Do vosso saber e experiencia muitos beneficios tem a esperar a instrucção publica d'esta provincia, cuja direcção acha-se interinamente confiada a quem vós póde muito auxiliar n'essa gloriosa tarefa.

Por telegramma de 2 do corrente constou-me que na côrte durante a ultima semana só reclamaram o embolso quatro possuidores de apolices da taxa de 6 %, representando o total de 66:800$000, e que todas as associações pias e commercias da capital do Imperio adheriram á conversão.

Estes factos são demasiado eloquentes para attestar o acerto da providencia e abonar o tino e profundos conhecimentos financeiros do illustre estadista que acha-se á frente da administração da fazenda. Tambem devem tranquillisar os possuidores de taes titulos n'esta provincia, animando-os á alludida conversão, em nada desvantajosa aos seus interesses, e ao contrario favoravel, porque recebem em substituição outros com os mesmos privilegios e isenções pelo seu valor nominal, que segundo a ultima cotação já é inferior ao official na razão de 2 1/2 %.

Além d'isso, a conversão proporciona prompto reemprego dos capitaes representados nas apolices de 6 %, impedindo que se retraiam e immobilisem nas mãos dos seus possuidores.

O mais seguro penhor da confiança publica em uma medida de tamanho alcance para a fortuna do estado e do individuo está no movimento espontaneo e tumultuoso dos proprios capitaes em demanda da conversão, porque os capitaes são o thermometro infallivel da elevação ou depressão do credito publico.

Srs. membros da Assembléa Provincial.—As succintas e incompletas considerações que acabo de aventurar sobre alguns dos mais importantes ramos do serviço publico, a que tendes de prover, traduzem apenas o entranhado desejo que nutro de cooperar comvosco na obra do engrandecimento da vossa opulenta provincia e a homenagem que devo aos seus legitimos representantes.

Estão, porém, muito longe de esboçar sequer as necessidades de que ella resente-se, e a que vós certamente attendereis, inspirados pelo patriotismo, de que tendes dado numerosos exemplos em todas as épocas da vossa gloriosa historia.

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes. Ouro Preto, 4 de maio de 1886.

Francisco de Faria Lemos.